



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO
NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE ADMINISTRADOR
PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Santo Antônio de Pádua**, no Bairro da Chácara Mafalda, Região Episcopal Belém da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Administrador Paroquial** da mesma até que se mande o contrário, o **Revmo. Padre Tarcísio Marques Mesquita**. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 05 de agosto de 2022, 6º ano do 1º Sinodo Arquidiocesano de São Paulo.

+ *Ar. A. Fran*

Dom Cícero Alves França
Bispo Auxiliar de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Belém



Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1411/22